



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 037/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Secretaria de Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 037/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.754 de 22 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Operador de Máquinas Rodoviárias Carga horária: 40h/s	MATIAS SILVEIRA CALCADA	2.º

- O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.10 13:22:34 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.10 13:48:08 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3E69642C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
124/2023

Comunicamos aos interessados que foi suspensa a abertura do Pregão Eletrônico nº. 124/2023 para aquisição de aparelho de Ultrassom Digital para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha. A suspensão dar-se-á para análise de impugnação e pedidos de esclarecimento. Após concluído será marcada nova data de abertura e publicação de novo edital no www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A0D00433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.337, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Aplica pena de advertência à servidora desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à servidora desta Municipalidade **Bianca Teixeira Ramos** a pena de **advertência**, em conformidade com o artigo 141, inciso I, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), de acordo com a apuração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 138/2021, instaurado através da Portaria de n.º 4.134, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6FAB6FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 037/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Secretaria de Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 037/2023

e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.754 de 22 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Operador de Máquinas Rodoviárias Carga horária: 40h/s	MATIAS SILVEIRA CALCADA	2.º

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:3E9788E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 035/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 035/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	GEANA CAMPUS GALIMBERTI	35.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se